

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

## Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/24**

O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de água mineral em garrafas de 500 ml e em galão de 20 litros, conforme descrito abaixo juntamente com os seus respectivos valores referenciais.

Item	Descrição	Quant.	Referência	Valor un.	Valor Total
01	Fardo com 12 unidades de garrafas de	60	Fardo.	R\$ 18,00	R\$1.080,00
	500 ml de água mineral sem gás				
02	Galão de água mineral 20 litros – com	8	Un.	R\$ 12,00	R\$ 96,00
	troca de casco				
03	Galão de água mineral 20 litros – sem	3	Un.	R\$ 30,00	R\$ 90,00
	troca de casco				
				Total	R\$ 1.266,00

**Observação:** Validade mínima de 6 meses

**JUSTIFICATIVA:** Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessária para o fornecimento de água mineral no uso diário para os servidores e vereadores em viagens, sessões e também para o público em geral.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail (admcm@camarasarapui.sp.gov.br) até o dia 06/11/2024, às 12h.

Sarapuí, 01º de Novembro de 2024

Lucas da Silva Antunes

Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí